



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Obras  
Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESPONSÁVEL: José Eduardo Stort Fernandes      MATRÍCULA: 5220285

E-MAIL: [dcca@tjgo.jus.br](mailto:dcca@tjgo.jus.br)      TELEFONE: (62) 3236-5650

#### **1 Descrição do objeto e quantidade:**

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica por meio de sistema de alarme em Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), de acordo com os detalhes consignados no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2 A prestação de serviço compreende:

1.2.1 O fornecimento de equipamentos (mediante comodato), a manutenção do sistema em estado de plena operacionalidade (incluindo aqui a manutenção corretiva, o suporte e a assistência técnica), o monitoramento eletrônico centralizado das áreas cobertas pelos sensores componentes do sistema (mesmo aqueles já instalados e que pertençam ao TJGO) e o serviço de vistoria de pronta resposta;

1.2.2 A instalação dos equipamentos e a configuração do sistema de alarme (incluindo aqui toda a infraestrutura e treinamento necessários ao pleno



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Obras

Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

funcionamento do sistema) e o fornecimento de desenhos técnicos nos quais conste a alocação dos pontos de instalação de todos os periféricos que compõem o sistema, utilizando as plantas baixas dos imóveis do TJGO (disponibilizadas pela CONTRATANTE em formato DWG). A entrega dos desenhos técnicos à CONTRATANTE deverá ocorrer através de mídia digital (formato DWG) e preceder o início dos serviços de instalação dos sistemas;

- 1.3 O objeto da contratação enquadra-se na definição de serviço comum e possui natureza contínua.

LOTE 01		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
01	Goiânia – 4º Juizado Cível	16
02	Goiânia – Anexo I: Rua 19	16
03	Goiânia – Auditoria Militar	16
04	Goiânia – Novo Centro de Distribuição	16
05	Goiânia – Garavelo Center – Junta Médica	16
06	Anápolis – 1º e 2º Juizado Especial	16
07	Anápolis – Depósito Judicial	16
08	Anápolis – Fórum	16
09	Aparecida de Goiânia – Fórum Central	16
10	Aparecida de Goiânia- Juizado Especial (Garavelo)	16
11	Bela Vista	16
12	Goianira	16
13	Guapó	16
14	Hidrolândia	16
15	Inhumas	16
16	Nerópolis	16



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Obras

Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

LOTE 01		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
17	Senador Canedo	16
18	Trindade	16

LOTE 02		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
19	Acreúna	16
20	Jataí	16
21	Mineiros	16
22	Quirinópolis	16
23	Rio Verde	16
24	Santa Helena	16
25	São Simão	16

LOTE 03		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
26	Aragarças	16
27	Cidade de Goiás – Centro de Memória e Cultura	16
28	Cidade de Goiás - Fórum	16
29	Iporá	16
30	Itaberaí	16
31	Palmeiras de Goiás	16
32	São Luís de Montes Belos	16



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Obras

Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

LOTE 04		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
33	Cocalzinho	16
34	Goianésia	16
35	Itapuranga	16
36	Jaraguá	16
37	Niquelândia	16
38	Pirenópolis	16
39	Uruaçu – Fórum	16
40	Uruaçu – Juizado Especial Cível e Criminal	16

LOTE 05		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
41	Águas Lindas de Goiás	16
42	Alexânia	16
43	Alto Paraíso de Goiás	16
44	Cidade Ocidental	16
45	Cristalina	16
46	Formosa	16
47	Luziânia	16
48	Novo Gama	16
49	Padre Bernardo	16
50	Planaltina de Goiás	16
51	Posse	16
52	Santo Antônio do Descoberto	16
53	Valparaíso	16



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Obras  
Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

LOTE 06		
ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	Nº MINIMO DE SENSORES
54	Bom Jesus de Goiás	16
55	Caldas Novas	16
56	Catalão	16
57	Goiatuba	16
58	Ipameri	16
59	Itumbiara	16
60	Morrinhos	16
61	Piracanjuba	16
62	Pires do Rio	16
63	Porangatu	16

## 2 Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

- 2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de se aperfeiçoar os parâmetros de segurança nas instalações dos edifícios que abrigam as unidades do TJGO, nos períodos em que não houver expediente forense;
- 2.2 O benefício direto para a Administração constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos, móveis e documentos, bem como coibir o acesso indevido às instalações.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Obras  
Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

### 3 Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

3.1 A Contratada deverá aguardar a emissão da autorização de para iniciar os serviços contratados.

### 4 Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização:

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	José Eduardo Stort Fernandes	5220285	Gestor
Servidor	Dalton Foltran de Souza	5109884	Fiscal Técnico
Servidor	José Lucas Oliveira dos Santos	5228753	Fiscal Técnico (suplente)
Servidor indicado pela Diretoria do Foro	–	–	Fiscal Setorial

#### a) Gestor:

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Obras

Núcleo Técnico da Diretoria de Obras

preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

### **b) Fiscal Técnico:**

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

### **c) Fiscal Setorial:**

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior.

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 492774576835 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202109000296259

**DALTON FOLTRAN DE SOUZA**  
ASSESSOR(A) TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS  
NÚCLEO TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS  
Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2022 às 15:50

